

Reunião Ordinária de 15/03/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2010-----

ACTA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes a Vereadora Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo e os Vereadores Roberto Furtado Lima de Sousa e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente nesta reunião em virtude de se encontrar em representação deste Município na reunião do Conselho Fiscal da ARDE – Associação Regional para o Desenvolvimento, a decorrer nesta mesma data, na sede daquela Associação, na cidade de Ponta Delgada.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

-A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 04/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 01/03/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Senhor Presidente e Vereadores não foram apresentados quaisquer assuntos.---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:--

Reunião Ordinária de 15/03/2010

“Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 28/88 publicada no Diário da República, I Serie, nº 142 de 22/06/1988, procedeu à transferência do domínio público municipal, a afectar ao Município de Vila do Porto, os terrenos, edifícios e captações de água afectos à exploração aeroportuária e de navegação aérea, assinalados nas plantas anexas aquela Resolução.-----

Considerando que nos terrenos afectos ao domínio público municipal se incluem e estão identificados como terreno para um campo de jogos e um terreno para parque desportivo;-----

Considerando que desde a data da transferência até à presente data foi dado aqueles terrenos um uso limitado;-----

Proponho a sua transferência do domínio público municipal para o domínio privado municipal com a vista a permitir uma utilização mais diferenciada e efectiva a operar por deliberação de desafecção do domínio municipal para o domínio privado municipal de acordo com o disposto do nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os terrenos abaixo identificados:-----

- Terreno, com uma área de 23.735,447 m², designado por pista de kart, sito em Aeroporto, freguesia e concelho de Vila do Porto, o qual fica a confrontar do Norte, Sul e Poente com a ANA-SA e do Nascente com a Avenida de São Miguel, devidamente identificado na planta junta como anexo A;-----
- Terreno com uma área de 61.758,044 m², dos quais 22.025,758 m² são relativos à área ocupada pelo campo de futebol (inclui os 104,3 m² de superfície coberta dos balneários), sito em Aeroporto, freguesia e concelho de Vila do Porto, o qual fica a confrontar do Norte com a Rua Angra do Heroísmo, Sul com o Açucareiro, Nascente com a Avenida da Terceira e Poente com a Avenida de São Miguel, devidamente identificado na planta junta como anexo B.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a transcrita proposta e proceder à desafecção do domínio público municipal com vista à sua integração no domínio privado municipal os terrenos atrás identificados.-----

Reunião Ordinária de 15/03/2010

Mais deliberou, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter esta proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea b) do nº 4 do artigo 53º do citado diploma.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CCIPD E A CMVP:

Presente uma proposta de protocolo elaborado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada com o objectivo de prestar ao Município de Vila do Porto serviços de apoio direccionados à estrutura empresarial existente ou a criar na ilha de Santa Maria, cujo teor se dá aqui por reproduzido ficando cópia da mesma apensa à minuta desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, dar concordância ao teor do referido Protocolo.-----

Mais foi deliberado que pelo Senhor Presidente será apresentado um relatório semestral sobre os serviços prestados no âmbito do presente Protocolo.-----

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA – PERU: Presente uma carta do fotografo Pepe Brix a expor que está a preparar mais uma exposição fotográfica, composta por trinta e cinco fotografias da cultura peruana, recolhidas maioritariamente nas zonas de Mancora, Amazónia e Andes e, ao mesmo tempo vem propor à Câmara Municipal de Vila do Porto um compromisso entre as duas partes para que no decorrer de todas as exposições seja mencionada a imagem do Município e em contrapartida seja a Câmara Municipal a suportar os custos de execução dessa mesma exposição, mais concretamente do seu emolduramento, orçamentado em 978.80 €, ficando a cargo do autor da exposição todas as outras despesas de ampliações e colagens Kline.-----

A Câmara tomou conhecimento, e considerando a qualidade e a sensibilidade do trabalho já levado a cabo pelo proponente em anteriores exposições fotográficas quer nesta ilha quer no exterior, deliberou por unanimidade, suportar os referidos custos de emolduramento para este novo trabalho com a contrapartida da imagem do município figurar em todas as exposições que ocorrer, designadamente, convites, cartazes, catálogo da exposição e área limitada no espaço da exposição junto da memória descritiva do trabalho.-----

PROJECTO PARA INSTALAÇÃO DE DOIS NÚCLEOS EXPOSITIVOS

TEMÁTICOS: Presente da Associação “Os Amigos da Maia” um projecto sobre o

Reunião Ordinária de 15/03/2010

assunto em referência, a referir que o cultivo da vinha e a baleação foram duas actividades historicamente mais importantes da Maia, moldando a sua identidade cultural e configurando a fisionomia do território. Apesar disso, assiste-se actualmente a uma progressiva degradação desse património, bem como à erosão da memória colectiva a ele associada. Tal facto tem consequências negativas na própria qualidade da oferta turística existente. Com este projecto pretende contribuir para a preservação e divulgação do património da Maia, através da instalação de dois núcleos expositivos de carácter temático: Centro Interpretativo da Vigia da Baleia e Circuito Interpretativo das Vinhas da Maia.-----

Neste sentido o projecto conta com a articulação de diversos parceiros envolvidos, um dos quais, o Município de Vila do Porto, que ficaria com a responsabilidade de promoção dos dois pólos interpretativos e sua futura integração na oferta turística da ilha.-----

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo interesse na proposta deliberou apoiar na divulgação dos dois pólos interpretativos com vista à sua futura integração na oferta turística da ilha.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOURAL – SANTO ESPÍRITO: Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2009, veio o Departamento de Distribuição da EDA de Santa Maria através do ofício Ref. RCDEE/2010/6613, datado de 15.02.2010, após a reanálise da apreciação do pedido de viabilidade e orçamento referente ao processo em epígrafe, informar o seguinte:-----

“ Nos termos do processo acordado entre a empresa EDA, SA e a CMVP, resultante da reunião datada de 23 de Dezembro de 2009, levada a cabo entre as duas entidades, é viável e pertinente a montagem de pontos de luz naquela zona a partir da Rede de Distribuição de Baixa Tensão de Iluminação Pública, implicando para tal uma ampliação de Rede de IP de 331 m, sendo o custo dos materiais eléctricos inerentes de 3.671,68 €, a que ainda acresce a taxa de IVA em vigor.-----

Assegurando-se para tal efeito, a parceria entre as duas entidades, pelo que caberá á CMVP assegurar os trabalhos de construção civil inerentes, recorrendo-se para tal da sua mão-de-obra interna e por último, caberá á EDA, SA, assegurar os trabalhos de

Reunião Ordinária de 15/03/2010

electrificação da instalação eléctrica, recorrendo-se para o efeito também da sua mão-de-obra interna.-----

O presente parecer, é válido por 6 meses.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, concordar com o orçamento proposto bem como a execução dos trabalhos em parceria.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SANTA BÁRBARA: Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2009, veio o Departamento de Distribuição da EDA de Santa Maria através do ofício Ref. RCDEE/2010/6612, datado de 15.02.2010, após a reanálise da apreciação do pedido de viabilidade e orçamento referente ao processo em epígrafe, informar o seguinte:---

“ Nos termos do processo acordado entre a empresa EDA, SA e a CMVP, resultante da reunião datada de 23 de Dezembro de 2009, levada a cabo entre as duas entidades, é viável e pertinente a montagem de pontos de luz naquela zona a partir da Rede de Distribuição de Baixa Tensão de Iluminação Pública, implicando para tal uma ampliação de Rede de IP de 120 m, sendo o custo dos materiais eléctricos inerentes de 1.297,34 €, a que ainda acresce a taxa de IVA em vigor.-----

Assegurando-se para tal efeito, a parceria entre as duas entidades, pelo que caberá á CMVP assegurar os trabalhos de construção civil inerentes, recorrendo-se para tal da sua mão-de-obra interna e por último, caberá á EDA, SA, assegurar os trabalhos de electrificação da instalação eléctrica, recorrendo-se para o efeito também da sua mão-de-obra interna.-----

O presente parecer, é válido por 6 meses.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, concordar com o orçamento proposto bem como a execução dos trabalhos em parceria.-----

VIAGEM DE FINALISTAS: Presente o ofício Ref. 99/10, datado de 15 de Janeiro de 2010, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a remeter um pedido dos finalistas daquela Escola no qual solicitam financiamento e apoio para a viagem de finalistas dos alunos do 12º ano, a realizar por altura das próximas férias da Páscoa, a Palma de Maiorca.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o presente projecto, com a concessão de duas passagens aéreas no percurso Santa Maria/Lisboa/Santa Maria.-----

Reunião Ordinária de 15/03/2010

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DE SANTA MARIA: Presente uma carta com a Ref. 41/2010, datada de 8 de Março de 2010, da Associação supra identificada, a solicitar apoio para a aquisição de vinte e sete equipamentos para a sua equipa de futebol denominada “Casados e Solteiros”, para um jogo a realizar no próximo dia 25 de Abril.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar que em sede do processo de atribuição de apoio a entidades culturais, recreativas e desportivas, a conceder no corrente ano, irá conceder à Associação supra referida um apoio para a prossecução das suas actividades, cabendo a esta gerir de acordo com as suas conveniências e interesses.-----

Deliberou ainda informar que, para a realização do referido jogo no dia supracitado, nos termos da alínea c) do artigo 40º do Regulamento do Complexo Desportivo de Santa Maria, esta Câmara Municipal isenta a Associação do pagamento das taxas pela utilização do campo de futebol.-----

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES 2009/2010 – PEDIDO DE APOIO: Presente a carta Ref. S-DRD/2010/758, datada de 12.02.2010, da Direcção Regional do Desporto a informar que no presente ano lectivo vai realizar-se a XXI edição dos Jogos Desportivos Escolares, que se constitui por uma competição entre escolas, desenvolvendo-se em fase zonais e regionais, na qual irá estar representada a Escola Básica e Secundária de Santa Maria e, ao mesmo tempo a solicitar informação da disponibilidade de colaboração por parte desta autarquia para o presente ano em termos de apoio que se traduz em inserção publicitária.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apoiar o evento em questão, na forma de subscrição de espaço publicitário nas T-shirts – costas, para 1 escola (80 t-shirts) pelo valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/03/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 949.218,40 €, sendo de Operações Orçamentais 763.850,05 € e de Operações não Orçamentais 185.368,35 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

Reunião Ordinária de 15/03/2010

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

